
 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento
		NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços

EDSON VEIBER RODRIGUES 51317257987
FLORESTA PUBLICIDADE
 ALCIDES PAESE,36 - CASA - JD COLONIAL
 CEP 85814-617 - Fone: (45)99833-2012 - Cascavel - PR
 edsonlocutor54@gmail.com
 Inscrição Municipal 630014713 - CPF/CNPJ 34.121.274/0001-50

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	31/10/2019 14:31:30	49 C1 E5	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	2
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços				
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
869.797.289-20		Evandro Rogerio Roman		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Rua Cipreste	385	Casa 12	Parque Verde	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
85807-700	Cascavel / PR		miriamcristinad@gmail.com	

Local dos Serviços
Cascavel - Paraná

Descrição dos Serviços
Serviço de divulgação da atividade do Deputado Roman, referente ao trabalho realizado junto a SUBCOMISSÃO PERMANENTE para discutir e debater sobre Alimentação e Saúde - SUBALIME, a qual o deputado é o presidente.
Pagamento à vista

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC118/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
170600 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoç...	0,00	3501	7319099			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 1.200,00
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .